



Prefeitura Municipal de Capanema

OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 06/2013

Senhora Prefeita,

Com base no disposto do artigo 7º da Lei Municipal nº 1145/2007, regulamentada pelo Decreto nº 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4º desta mesma Lei e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09.00 - Secretaria de Saúde

Unidade: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.301.10012-081 - Atividade do Fundo Municipal de Saúde

Conta/Elemento: 1510 - 3390.30.96 - Material de Consumo / Saúde 15%

Valor: 2.000,00

Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.

O prazo de aplicação dos recursos será de até 60 (sessenta) dias

Capanema-Pr, 18 de setembro de 2013

Arneli Wons

Lindamir Maria de Lara Denardin
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Gelci Marlise Renner Casaril
Gelci Marlise Renner Casaril
CPF: 407.766.299-59
Responsável pelo adiantamento
Secretaria Municipal de Finanças

1510
30.96.00
f. 00-303
45023-5
5690
5692
6406